

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 043, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Exame Nacional de Residência – ENARE da EBSEERH da Reserva Local e da Reserva Nacional, classificados e convocados para matrícula nos Programas de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, para o preenchimento das vagas ociosas surgidas por desistências de candidatos:

I) Da Pré-matrícula da 8ª Convocação:

1) Os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Exame Nacional de Residência – ENARE da EBSEERH, classificados e convocados para matrícula nos Programas de Residência Médica, relacionados no **ANEXO I**, deverão realizar os seguintes procedimentos de pré-matrícula até o dia **02 de março de 2025**:

- Preencher o cadastro de pré-matrícula no formulário disponível no link: <https://forms.gle/aLrSwBK1uVBLnYHB6>;
- Enviar as cópias dos documentos necessários para a matrícula relacionados abaixo, para a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail processoseletivosms.residencias@gmail.com, **colocando no título: Residência Médica 2025 – Nome do Programa de Residência:**
 - Certidão de Nascimento;
 - Carteira do Conselho Regional de Medicina;
 - Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
 - Documento oficial (Declaração ou Certificado), expedido pela Instituição em que foi cumprido o pré-requisito, em Residência Médica (apenas candidatos aos programas que exigem pré-requisitos). Neste documento deve constar o dia, mês e ano de início e término da Residência, assim como o número e a data do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o Programa. Caso o candidato ainda esteja concluindo a Residência Médica, declaração oficial, em papel timbrado, expedida há no máximo 6 (seis) meses, fornecida pela Instituição responsável pelo Programa de Residência Médica (PRM), devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, onde conste o número do Parecer e que o PRM estará concluído, improrrogavelmente, até 28/02/2025;

- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência.

Os documentos deverão ser enviados em um arquivo único no formato PDF.

II) Da Matrícula da 8ª Convocação:

1) O processo de definição da unidade de saúde dos Programas de Residência Médica será realizado ao vivo no dia **06 de março de 2025**, às 14h30min, através de plataforma digital. O link de acesso será enviado por e-mail no dia **05 de março de 2025** para os candidatos convocados relacionados no **ANEXO I**.

1.1) O candidato que não receber o link no prazo estabelecido no item acima deverá solicitá-lo através do e-mail processoseletivosmsrio@gmail.com.

2) A escolha das vagas por Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde pelos candidatos relacionados no **ANEXO I** obedecerá a ordem rigorosa de classificação do Exame Nacional de Residência – ENARE da EBSEH e respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o tipo de vaga (Ampla Concorrência, PNP, PcD, indígena e quilombola), conforme Lei Federal n.º 12.990/2014, e Lei Federal n.º 13.146/2015.

3) Será considerado desistente da matrícula o candidato que, no momento da chamada nominal para a escolha da Unidade estiver ausente no processo mencionado no item 1, não sendo admitida reclamação posterior.

4) A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da SMS enviará, até o dia **07 de março de 2025**, o Contrato de Matrícula para o candidato lotado que deverá assiná-lo de forma digital e enviá-lo para o e-mail processoseletivosms.residencias@gmail.com, até o dia **08 de março de 2025**.

4.1) O candidato que não enviar o Contrato de Matrícula será considerado desistente da matrícula.

5) A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da SMS enviará, até o dia **09 de março de 2025**, o Memorando de Apresentação, para os candidatos lotados que cumprirem o estabelecido no item 4.

6) Os candidatos lotados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde deverão comparecer no Centro de Estudos de sua unidade de saúde de lotação no dia **10 de março de 2025**, às 9 horas, com o Memorando de Apresentação mencionado no item 5.

ANEXO I
8ª CONVOCAÇÃO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS

NOME	PROGRAMA
ANDREY DA SILVA FERNANDES	ANESTESIOLOGIA
EFIGÊNIO CARDOSO PIMENTEL JÚNIOR	ANESTESIOLOGIA
ISADORA VIANA VEIGA	ANESTESIOLOGIA
JOSÉ AUGUSTO PARANHOS MARCELO	ANESTESIOLOGIA
LUCAS MARTINS DE CARVALHO	ANESTESIOLOGIA
RAFAEL FIRME GINELLI	ANESTESIOLOGIA
SAMUEL SANTANA SODRÉ	ANESTESIOLOGIA
FRANK THONNY ALMEIDA MENEZES DORNAS	CIRURGIA GERAL
JÚLIO LEÃO MINORA DE ALMEIDA	CIRURGIA GERAL
LISANDRA ALVES TEIXEIRA	CIRURGIA GERAL
MARCELLA MOTA CONSTANTE	CIRURGIA GERAL
MATHEUS COSTA FELIX FEITOSA DE AGUIAR	CIRURGIA GERAL
THAUANY FABBRI CORÁ	CIRURGIA PLÁSTICA
BRUNO RIZZO MARIN	CLÍNICA MÉDICA
GABRIELLA SOUSA ALMEIDA	CLÍNICA MÉDICA
JAYANNE LARISSA CAVALCANTE BARBOSA	CLÍNICA MÉDICA
LUIZ FLÁVIO CRATO AGUIAR	CLÍNICA MÉDICA
MARIANA VASCONCELOS DE MEDEIROS CHAVES	CLÍNICA MÉDICA
PEDRO AMARAL MENDES FREITAS	CLÍNICA MÉDICA
JULIANA PRADO FERREIRA	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
LUCIANA PASSAMANI ZUBELLI GUIMARAES	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
THAIS CAFÉ DE ANDRADE	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA	MEDICINA DE EMERGÊNCIA
SAUL FILIPE PEDROSA LEITE	MEDICINA INTENSIVA
ADEMAR SODRÉ NETO SEGUNDO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
BRUNA BARBOSA SILVA	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
DIEGO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
GUSTAVO PIRES CABRAL PEREIRA	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
GUSTAVO QUINTÃO SANTANA	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
KLYSMANN DOUGLAS NASCIMENTO LEAL	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
LUIS ALBERTO DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
MARIO ANI CURY NETO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
OTAVIO LUIZ PATATAS SANTOS	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
RAPHAEL DE CASTRO SERÔA BUENO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
VITOR HUGO BOAVENTURA BARROCO SERRANO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
CAMILA ABREU PINTO CUNHA	PEDIATRIA
JAIRO FERREIRA DE FARIAS JUNIOR	PEDIATRIA
LILIAN JACAÚNA LOPES	PEDIATRIA
MARCO ANTONIO FERREIRA LESSA JUNIOR	PEDIATRIA
MARIA EDUARDA BARRETO SIMÕES RISCADO	PEDIATRIA
DOUGLAS PARAIBANO CAVALCANTE	PSIQUIATRIA
DANIEL DIAS SAMPAIO	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
GABRIELA DONDA SILVA	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM